

PORTARIA N° 044/2009

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 50 (cinquenta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **EDILSON DOS SANTOS**, sendo 30 dias referente ao período aquisitivo 2006/2007 e 20(vinte) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 26 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.01.2009

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo